



CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Japaratuba/SE

LEIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL 172/1996(alterada pela625/2015)

**ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, JAPARATUBA/ SE.**

Aos três dias, do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, as nove horas, conforme convocação, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado a Avenida Tancredo Neves - Centro, compareceram; **USUÁRIOS**; organização de usuários; justificada a falta de Magna Souza dos Santos, e Gizélia Brito Fortuna e suplentes; pela **GESTÃO**; Sec. de Assistência; Elizangela Alves dos Santos, Sec de Educação; justificada a falta de Maria Eduarda Gonzalez Alves e Nildiane Almeida de Jesus, Sec. de Saude; Glicilene Oliveira de Campos, Sec.Cultura Afonso Soares Costa Sec. de Finanças; Erilânia dos Santos **TRABALHADORES**, Tania da Silva, pelas **ENTIDADES**; Sociedade Cultural e Musical Santa Terezinha; José Weverton Menezes dos Santos, Associação Ação Social Professora Elizabete;precarizado e **OBSERVADORES e CONVIDADOS**;Luciana Azevedo Cabral, Heriberto Pereira Nascimento, o presidente da as boas-vindas a todos e solicita da Secretaria Executiva passar a pauta, **01 - LEITURA DA ATA ANTERIOR**, lida, apreciada e aprovada sem destaques **02 – INFORMES** representante da secretaria informa cesta básicas que será entregue entre os dias 10 e11 e sobre o cartão CMAIS criança que foram 4 beneficiados, e que chegou ainda uma ficha de inscrição com a descrição dos requisitos de quem pode receber e as modalidades, para adoção do programa do cartão CMAIS: **Vale gás**(suporte bimestral para famílias em situação de vulnerabilidade), **PVHA**(pessoas vivendo com HIV/AIDS em situação de insegurança),**Mãe sergipana**(gestantes em vulnerabilidade social), **FENIL**(doença genética rara), **Sergipe Acolhe**(crianças e adolescentes órfãos, vítimas da COVID19), **feirante/ambulante**(segurança para feirante em vulnerabilidade) é informado ainda que o sistema do CADÚNICO entrará em manutenção nos 13 e 14 **03 – RELATÓRIO DE GESTÃO 2025**, após envio de arquivo aos conselheiros, apresentação de serviços programas e projetos ofertados através da técnica e análise dos conselheiros, o pleno chega a **Resolução SMDSDH/CMAS-003 de 03 de fevereiro de 2026 que Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão de 2025**, **04 – O QUE OCORRER**, o presidente pergunta se a equipe de assistência, CRAS ou CREAS tem alguma ação voltada para a gravidez na adolescência, e continua perguntando sobre Manuel, que é respondido que ele foi levado ao médico onde reagiu muito bem a consulta, foi passado medicação, mas após tomar a medicação ingeriu bebida alcoólica e que a secretaria de saúde também está procurando meios para internar, Glicilene fala sobre a vacinação de adolescentes contra a dengue que a adesão foi bem acolhida e solicita que os conselheiros incentivem as pessoas a levarem seu filhos, pois a vacina não tem reação e são duas doses, a Secretaria Executiva fala que a comissão precisa se organizar para analisar a documentação da entidade que pediu inscrição e sobre a capacitação, quem não compareceu o material está no grupo e não havendo nada mais a tratar é encerrada a reunião e autorizada a lavratura da ata.